



**COPA GOIANA DAS  
ESCOLAS PARTICULARES E PÚBLICAS**

1

# **COPA GOIANA DAS ESCOLAS PARTICULARES E PÚBLICAS DE GOIÁS**

## **COGEP/2026**

### **REGULAMENTO GERAL**



<https://fgde.cbde.org.br>  
[fgde.go@gmail.com](mailto:fgde.go@gmail.com)  
Av. Belo Horizonte, qd. 18, lt. 5, St. Jaó, Goiânia-GO.

## **SUMÁRIO**

2

<b>TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	<b>3</b>
Seção I - Finalidade	3
Seção II - Justificativa	3
Seção III - Objetivos	3
<b>TÍTULO II - ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO</b>	<b>3</b>
Seção I - Realização e Abrangência	3
Seção II - Atribuições	3
<b>TÍTULO III - DA TEMÁTICA “ESPORTE VERDE” E DISPOSIÇÕES AMBIENTAIS</b>	<b>4</b>
<b>TÍTULO IV - PERÍODO, CATEGORIAS, CALENDÁRIO E LOCAIS</b>	<b>4</b>
Seção I - Faixa Etária e Categorias	4
Seção II - Período Geral	4
Seção III - Formato e Calendário	5
Seção IV - Locais	5
<b>TÍTULO V - PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÕES E PRAZOS</b>	<b>5</b>
Seção I - Participação e Cadastro	5
Seção II - Modalidades e Gêneros	6
Seção III - Prazos por Etapa	6
<b>TÍTULO VI - FORMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>TÍTULO VII - TAXAS DE ARBITRAGEM</b>	<b>7</b>
<b>TÍTULO VIII - SERVIÇOS, CONGRESSO E REUNIÕES</b>	<b>7</b>
Seção I - Serviços	7
Seção II - Congresso e Reuniões	8
<b>TÍTULO IX - UNIFORMES E MATERIAL ESPORTIVO</b>	<b>8</b>
<b>TÍTULO X - INSTALAÇÕES, LOGÍSTICA E COMUNICAÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>TÍTULO XI - CESSÃO DE DIREITOS</b>	<b>9</b>
<b>TÍTULO XII - RECURSOS, SANÇÕES E DISCIPLINA</b>	<b>9</b>
<b>TÍTULO XIII - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS</b>	<b>9</b>
<b>TÍTULO XIV - PREMIAÇÕES E PONTUAÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>TÍTULO XV - DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>10</b>

## REGULAMENTO GERAL

### TÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### Seção I – Finalidade

Art. 1º. A COGEP/2026 tem por finalidade ampliar e estimular a participação de estudantes do Ensino Fundamental e Médio em atividades esportivas saudáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento integral no âmbito escolar.

#### Seção II – Justificativa

Art. 2º. As práticas esportivas promovem integração, sociabilidade e valores, com benefícios à saúde física e psicológica, atendendo ao direito constitucional ao esporte e fomentando a base do desporto escolar goiano.

#### Seção III – Objetivos

Art. 3º. São objetivos da COGEP/2026:

- Fomentar a prática esportiva com vistas à promoção da saúde;
- Contribuir para o desenvolvimento do talento esportivo;
- Estimular a prática esportiva nas instituições de ensino;
- Promover o intercâmbio socioesportivo entre participantes e comunidades;
- Ampliar o acesso ao esporte por estudantes das redes pública e privada.

### TÍTULO II – ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

#### Seção I – Realização e Abrangência

Art. 4º. A COGEP/2026 é uma realização da Federação Goiana de Desporto Escolar – FGDE, em parceria com Secretarias de Educação e de Esporte (estadual e municipais), Prefeituras, Federações das modalidades, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, SAMU e demais parceiros.

Parágrafo único. Todas as instituições participantes, profissionais, estudantes, árbitros(as) e equipes técnicas estão submetidos às normas deste Regulamento, da Nota Oficial nº 01/2026 e às determinações do Comitê Organizador.

#### Seção II – Atribuições

Art. 5º. Compete à Comissão Organizadora estimular a participação das instituições,

utilizando os meios oficiais de comunicação.

Art. 6º. Compete à Comissão Organizadora e à Comissão Técnica da FGDE:

- I. Acompanhar e supervisionar a competição;
- II. Coordenar tecnicamente e supervisionar o evento;
- III. Coordenar atendimentos de saúde e segurança;
- IV. Inspeccionar instalações esportivas;
- V. Elaborar programação, apurar resultados, publicar boletins e supervisionar a arbitragem;
- VI. Organizar cerimoniais de abertura, pódios e encerramento.

Art. 7º. Compete à Comissão Disciplinar aplicar sanções, de forma imediata e em procedimento sumário, por infrações ocorridas antes, durante e após as disputas.

### TÍTULO III – DA TEMÁTICA “ESPORTE VERDE” E DISPOSIÇÕES AMBIENTAIS

Art. 8º. A edição 2026 adota a temática “Esporte Verde”, com ações educativas e operacionais junto às IEMFs e seus estudantes, nos termos da Nota Oficial nº 01/2026.

Art. 9º. Medidas de sustentabilidade incluem:

- Comunicação “Papel Zero” (inscrições e materiais digitais);
- Gestão de resíduos com coleta seletiva e destinação a cooperativas;
- Redução de plásticos, com garrafas reutilizáveis e “ilhas de hidratação”;
- Eficiência energética (iluminação LED e horários com luz natural);
- Transparência de impacto (divulgação de indicadores ambientais).

### TÍTULO IV – PERÍODO, CATEGORIAS, CALENDÁRIO E LOCAIS

#### Seção I – Faixa Etária e Categorias

Art. 10. Faixa etária: 12 a 17 anos (nascidos de 2009 a 2014).

I. Sub-15: nascidos em 2012, 2013 e 2014;

II. Sub-18: nascidos em 2009, 2010 e 2011.

§ 1º. Apenas a Categoria Sub-18 disputa vaga para os Jogos Mundiais FISEC/FICEP Sub-17 – 2027 (atletas nascidos em 2010, 2011 e 2012).

§ 2º. Nas coletivas, as equipes convocadas devem respeitar a faixa etária da competição internacional.

§ 3º. Nas individuais (atletismo, natação e tênis de mesa), serão convocados(as) os(as) 8 melhores resultados por prova/categoria, considerando a faixa etária elegível.

#### Seção II – Período Geral

Art. 11. A COGEP/2026 será realizada de 07 de março a 15 de novembro de 2026, em

etapas (qualifyings e finais), na Região Metropolitana.

## Seção III – Formato e Calendário

### 1) Modalidades Coletivas – 3 qualifyings + finais

Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol

1º Qualifying:

- 07 e 08/03 – Futsal e Voleibol
- 14 e 15/03 – Basquetebol e Handebol

2º Qualifying:

- 06 e 07/06 – Futsal e Voleibol
- 13 e 14/06 – Basquetebol e Handebol

3º Qualifying:

- 05, 06 e 07/09 – Todas as coletivas

Finais (classificam-se os 8 mais pontuados das qualifyings):

- 07 e 08/11 – Futsal e Voleibol
- 14 e 15/11 – Basquetebol e Handebol

### 2) Modalidades Individuais – 2 qualifyings + finais

Atletismo, Natação, Tênis de Mesa e Vôlei de Praia

1º Qualifying:

- 18 e 19/04 – Atletismo e Tênis de Mesa
- 25 e 26/04 – Natação e Vôlei de Praia

2º Qualifying:

- 08 e 09/08 – Atletismo e Tênis de Mesa
- 15 e 16/08 – Natação e Vôlei de Praia

Finais (classificam-se os 8 melhores resultados das qualifyings):

- 07 e 08/11 – Atletismo e Tênis de Mesa
- 14 e 15/11 – Natação e Vôlei de Praia

## Seção IV – Locais

Art. 12. Os locais serão divulgados em boletins oficiais, preferencialmente em espaços esportivos escolares com estrutura mínima adequada a cada modalidade.

## TÍTULO V – PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÕES E PRAZOS

### Seção I – Participação e Cadastro

Art. 13. Podem participar Instituições de Ensino Médio e Fundamental (IEMF) públicas (vinculadas) e particulares (filiadas) à FGDE.

Art. 14. Instituições não filiadas/vinculadas devem solicitar cadastro à Secretaria de

Operações (fgde.go@gmail.com) dentro do prazo de inscrições, para obter acesso ao SIGECOM.<sup>6</sup>

Art. 15. A Secretaria enviará formulário, ofício-modelo e documentos necessários; após análise, liberará login e senha do SIGECOM com tutorial de inscrição.

Art. 16. Instituições filiadas/vinculadas são isentas da taxa de participação.

Art. 17. Instituições não filiadas/vinculadas que optarem por participar deverão pagar R\$ 80,00 por pessoa e por etapa, até 5 dias antes do evento. Confirmado o pagamento, será emitido recibo por e-mail.

Art. 18. Poderão ser solicitados documentos comprobatórios a qualquer tempo; o não atendimento implicará desclassificação.

Art. 19. Irregularidades constatadas implicam desclassificação imediata, com efeitos retroativos.

Art. 20. Mudanças de vínculo escolar requerem anuência formal das instituições e atualização no SIGECOM antes da participação.

## Seção II – Modalidades e Gêneros

Art. 21. Modalidades Coletivas (Feminino e Masculino): Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol.

Art. 22. Modalidades Individuais (Feminino e Masculino): Atletismo, Natação, Tênis de Mesa e Vôlei de Praia.

## Seção III – Prazos por Etapa

Art. 23. As inscrições ocorrerão por etapa, conforme tabela:

ETAPA DA COGEP 26	Início das Inscrições	Término das Inscrições	Entrega da Documentação
1ª Qualifying – Coletivas	19/02/2026	27/02/2026	06/03/2026
1ª Qualifying – Individuais	19/02/2026	27/03/2026	03/04/2026
2ª Qualifying – Coletivas	04/05/2026	29/05/2026	05/06/2026
2ª Qualifying – Individuais	01/06/2026	30/06/2026	10/07/2026
3ª Qualifying – Coletivas	03/08/2026	28/08/2026	04/09/2026
Finais – Todas	01/10/2026	31/10/2026	06/11/2026

Parágrafo único. Não é necessária reinscrição a cada qualifying; ela é obrigatória apenas para as finais. <sup>7</sup>

## TÍTULO VI – FORMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 24. A forma de disputa observará o calendário: 3 qualifiyings + finais (coletivas) e 2 qualifiyings + finais (individuais).

Art. 25. Nas coletivas, classificam-se às finais as 8 melhores instituições no somatório de pontos dos qualifiyings.

Art. 26. Nas individuais, classificam-se às finais os (as) 8 melhores por prova/categoria.

Art. 27. Modalidades com menos de 3 instituições inscritas poderão não ser realizadas.

## TÍTULO VII – TAXAS DE ARBITRAGEM

Art. 28. As IEMFs devem efetuar o pagamento das taxas de arbitragem antes do início de cada jornada/rodada, conforme:

### Modalidades Individuais:

- Atletismo: R\$ 20,00 por prova
- Natação: R\$ 20,00 por prova
- Tênis de Mesa: R\$ 50,00 por atleta/etapa.
- Vôlei de Praia: R\$ 50,00 por atleta/etapa.

### Modalidades Coletivas:

- Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol: R\$ 100,00 por jogo

§ 1º. Procedimentos e prazos operacionais serão informados nos boletins técnicos de cada etapa.

§ 2º. O não pagamento no prazo poderá implicar WO administrativo e demais sanções.

## TÍTULO VIII – SERVIÇOS, CONGRESSO E REUNIÕES

### Seção I – Serviços

Art. 29. Transporte, alimentação e hospedagem são de responsabilidade dos participantes.

Art. 30. A organização fornecerá seguro de acidentes pessoais e ambulância para pronto atendimento, com encaminhamento a hospital público ou indicado pelo responsável.

## Seção II – Congresso e Reuniões

Art. 31. Sorteio – Representantes: 4 dias após o encerramento das inscrições de cada etapa; online, às 19h (Brasília); link via e-mail.

Art. 32. Reunião Técnica – Professores/Técnicos: 1 dia antes do evento; online, às 19h (Brasília); link via e-mail.

Art. 33. Tabelas e normas específicas serão apresentadas e publicadas em boletim oficial.

## TÍTULO IX – UNIFORMES E MATERIAL ESPORTIVO

Art. 34. As equipes devem apresentar-se uniformizadas, conforme regra da modalidade. Em coincidência de cores, a equipe à esquerda da súmula usa uniforme claro.

Art. 35. Patrocinadores nos uniformes exigem autorização prévia da Comissão Organizadora; são vedadas propagandas político-partidárias, de cigarros e bebidas alcoólicas.

Art. 36. A bola oficial e implementos serão definidos no Congresso Técnico; as sedes devem fornecer materiais em bom estado.

## TÍTULO X – INSTALAÇÕES, LOGÍSTICA E COMUNICAÇÃO

Art. 37. As instalações disponibilizadas pelas instituições-sede não terão ônus para a FGDE durante o evento.

Art. 38. A instituição-sede deve: liberar quadra (30 min antes), podendo disponibilizar 1 pessoa de apoio, com custo para organização, a fim de manter higiene, garantir iluminação e equipamentos em bom estado, disponibilizar energia e internet à organização e reservar espaços para patrocinadores oficiais da COGEP/2026.

Art. 39. Danos materiais nos locais de competição são de responsabilidade da entidade causadora, com correção em até 48 horas.

Art. 40. É proibido o uso de charangas, buzinas, bebidas alcoólicas, fumaça e fogos nos locais de competição.

Art. 41. A Comissão Organizadora poderá autorizar stands e ativações dos patrocinadores oficiais da COGEP/2026.

Art. 42. A Comissão Organizadora funcionará no local do evento e na FGDE, das 08h às 17h, para apoio, boletins, dúvidas, recursos e logística.

Art. 43. Boletins oficiais e comunicados serão divulgados no SIGECOM e enviados por e-mail às instituições, podendo ser replicados nos canais oficiais (site/Instagram @fgdego).

## TÍTULO XI – CESSÃO DE DIREITOS

Art. 44. Autoriza-se a captação e uso de voz e imagem dos participantes, para fins institucionais da COGEP/2026.

## TÍTULO XII – RECURSOS, SANÇÕES E DISCIPLINA

Art. 45. As instituições respondem pelos atos de seus atletas, técnicos, dirigentes e torcedores.

Art. 46. Sanções possíveis: advertência verbal/escrita, suspensão, exclusão de equipe ou modalidade.

Art. 47. Decisões aplicadas pela Comissão Disciplinar, com comunicação por escrito e publicação em boletim.

Art. 48. Expulsões acarretam a suspensão automática na partida/prova seguinte.

Art. 49. Recursos: prazo de 120 minutos após a prova/partida; devem ser escritos, fundamentados e assinados pelo representante legal.

## TÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 50. A função de técnico(a) deve ser exercida por profissional de Educação Física habilitado no CREF/CONFEF.

Art. 51. A ausência do técnico e a não assinatura da súmula podem implicar WO.

Art. 52. Onde não houver assinatura em súmula, deverá haver lista de presença do técnico.

Art. 53. É vedada a participação de atleta/técnico inscritos como membros da arbitragem.

## TÍTULO XIV – PREMIAÇÕES E PONTUAÇÃO

Art. 54. Premiações na Etapa Final:  
Medalhas para 1º, 2º e 3º lugares por modalidade, categoria e gênero;

Troféu aos campeões. (entregues em cerimônia do Prêmio Destaque do Ano)

Art. 55. Critérios para classificação geral, na fase final, entre instituições:

- I. Maior número de 1ºs lugares;
- II. Persistindo empate, maior número de 2ºs lugares;
- III. Persistindo, maior número de 3ºs lugares;
- IV. Demais critérios poderão ser definidos em congresso técnico.

Art. 56. Quadro de Pontuação (por modalidade), para os qualifying e fase final:

MODALIDADES	CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO							
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
ATLETISMO	12	9	7	5	4	3	2	1
BASQUETEBOL	15	12	9	7	5	3	2	1
FUTSAL	15	12	9	7	5	3	2	1
HANDEBOL	15	12	9	7	5	3	2	1
NATAÇÃO	12	9	7	5	4	3	2	1
TÊNIS DE MESA	15	12	9	7	5	3	2	1
VOLEIBOL	15	12	9	7	5	3	2	1
VÔLEI DE PRAIA	15	12	9	7	5	3	2	1

§ 1º. A pontuação vale independentemente do número de atletas.

§ 2º. A classificação geral é a soma de pontos em todas as modalidades/categorias/gêneros.

## TÍTULO XV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 57. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art. 58. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

---

Aguinaldo Lourenço Filho  
Coordenador Técnico

---

Marco Antonio Santos Maia  
Presidente da FGDE